



**PORTARIA Nº 693 DE 20 DE JULHO DE 2023**

**MARCIO GONÇALVES MACIEL** Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** para exercer o Cargo em Comissão pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com vencimentos**, em **substituição as férias** da titular, pelo período de 30 (trinta) dias, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome <b>SANDRA REGINA DE OLIVEIRA</b>	Matrícula 915465	R.G. 46.298.552-0 SSP/SP
Cargo Efetivo <b>Agente Administrativo</b>		
Cargo em Comissão a Substituir <b>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO</b>		
Titular do cargo <b>CAROLINA LEMES MAGALHÃES</b>	Matrícula 917861	R.G. 46.050.307-8 SSP/SP

**Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de julho de 2023**

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**  
Prefeito Municipal

**LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/ccs